



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do
Adolescente. -CEDEDICA

CNPJ:

09027390001-54

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Organização Sociedade Civil

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

M
el
1



CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CEDEDICA ALEGRETE/RS

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO II

DO OBJETO SOCIAL, PRINCIPIOS E POLITICA.

Art. 2 – O CEDEDICA – Alegrete, congregando os integrantes das mais diversas profissões e empresas comerciais, com base na colaboração recíproca em favor da criança e do adolescente, tem por objetivo:

[...]

Art. 3 – O CEDEDICA operará sem fins lucrativos e a aplicação das receitas, rendas ou eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 21 – O Capital Social será constituído de doações, parcerias, saldos bancários, aplicações financeiras, caixa e de bens móveis e imóveis que o CEDEDICA-ALEGRETE vier a obter.

Art. 22 – O valor da conta de correção monetária do capital social se houver e for permitido pela lei, apurado em balanço anual, será creditada na conta de capital do CEDEDICA-ALEGRETE

ENDEREÇO:

Rua Mario Sabóia de Melo, 299

BAIRRO:

Promorar

CIDADE:

Alegrete

U.F.

RS

CEP:

97.546-400

E-MAIL

TELEFONE:



projetoscededica2021@gmail.com		055 99896889
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06123001.0-4	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0110
NOME DO RESPONSÁVEL: Vilma Pimentel Siqueira		CPF: 482.056.210-04
PERÍODO DE MANDATO: 2022 a 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1037248411/ SSP/RS	CARGO: Presidente em exercício
ENDEREÇO: Rua Venâncio Aires, nº 292 Centro		CEP: 97.541-500
E-mail: vilmaalegrete@gmail.com		Telefone: (55) 9.99896889

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: "CEDEDICA Semeando Vínculos Comunitários Fortes"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 365 dias

PÚBLICO ALVO: 60 Crianças ou Adolescentes ou Jovens ou Pessoas Adultas e Idosos vivenciando situação de vulnerabilidade social e econômica no território de abrangência.

OBJETO DE PARCERIA:

Promover o convívio social e comunitário, com ações que atendam as diferentes necessidades de cada ciclo de vida, estimulando os aspectos sociais e culturais das famílias e desenvolvendo noções de pertencimento e identidade dos usuários.



DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Pretendemos com o desenvolvimento do projeto Cededica + Vínculos Comunitários Fortes desenvolver atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme preconiza a Política de Assistência Social, mais precisamente na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais onde descreve que o serviço tem por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia a partir dos interesses, demandas e potencialidades das faixas etárias.

As intervenções serão pautadas em experiências artísticas, lúdicas, culturais, esportivas e de geração de renda como forma de expressão, interação, aprendizado, socialização e proteção social.

Considerando o objeto da parceria que pretende contribuir com a formação cidadã, para a diminuição do número de crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosos expostas a situações de vulnerabilidade social e econômica por diversas causas, dentro de um ambiente que permita o desenvolvimento do potencial integrador, visando a valorização da vida e fortalecimento do indivíduo na elaboração de um projeto de vida mais promissor.

Salientamos ser de suma importância a valorização dos serviços prestados através das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, tendo em vista que o poder público não consegue atender toda a demanda deste território demandantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A destinação do recurso busca ampliar a oferta pela Rede de Proteção Social Privada do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos na sede da organização social, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CEDEDICA**, localizado a Rua Mário Bandeira Sabóia de Mello, 299, Bairro Promorar/Alegrete – RS. Esta região onde a OSC se localiza compreende a região de abrangência do CRAS LESTE, unidade pública de Proteção Social Básica da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social- SPDS, sendo envolvida num contexto de muita

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

vulnerabilidade social com um número significativo de ocupações irregulares e com a ocorrência de inúmeras situações de violação de direitos.

O CEDEDICA iniciou suas atividades no território da Zona Leste no ano de 2020 com o objetivo de ofertar um espaço de aprendizado, com trocas de experiências e vivências, que contribuísse para a redução do número de crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosos vivenciando situações de vulnerabilidade social e econômica provocada pelo isolamento, ociosidade, falta de estímulos para desenvolver potencialidades, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sedentarismo, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional entre outras situações que ameaçam a plena cidadania.

Considerando a alta densidade demográfica e o números de famílias de Baixa Renda residentes onde o projeto se propõe a atuar e a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela OSC para **complementar** os atendimentos de políticas públicas, transversalizando a Política de Assistência e diante das problemáticas existentes no território que são significativas, como tráfico de drogas entre adolescentes, negligência nas famílias, conflitos familiares, situações de risco social e evasão escolar que se estendem a fatores diversos e acabam potencializando situações de risco social e vulnerabilidades.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos o qual será ofertado pelo CEDEDICA atenderá 60 pessoas garantindo a proteção social destes demandantes. Dentro destas 60 pessoas pretendemos atender com prioridade crianças, adolescentes e jovens os quais não podem, de modo algum, ficar a mercê da criminalidade, expostos as mais diversas situações de risco social e pessoal. Portanto com o exposto justificamos a atuação da OSC desenvolvendo este importe projeto denominado "CEDEDICA - Semeando vínculos comunitários fortes".

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAL: Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosos num espaço de convívio e desenvolvimento de potencialidades.

3.2 – ESPECÍFICOS:

1. Atender 60 usuários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) em três grupos de aproximadamente 20 participantes;
2. Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;
3. Prevenir a segregação de pessoas com deficiência e idosos assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
4. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
5. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
6. Favorecer o desenvolvimento de atividades socioeducativas intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
7. Qualificar os espaços físicos da unidade e ampliar a mobilidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

1-Os usuários que participaram do SCFV serem organizados em 03 grupos de convivência, cuja composição será 01 grupo de crianças, 01 grupo de adolescentes e jovens e 01 grupo de pessoas adultas e idosos. Esses grupos realizaram atividades planejadas, organizadas e executadas para o alcance dos objetivos do SCFV, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades.

2-A metodologia estruturante do SCFV prevê alguns aspectos:

Acolhida com postura de valorização e reconhecimento do usuário, situações de produção coletiva que estimule a colaboração mútua do grupo, exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas, exercício do diálogo como estratégia de

resolução de conflitos e divergências e, reconhecimento e valorização das diferenças.

3-A metodologia seguirá as seguintes etapas:

Divulgação no território da zona leste do SCFV que será ofertado pelo CEDEDICA;

- Recepção inicial aos interessados pelo SCFV ofertado pelo CEDEDICA com a elaboração da matrícula no agrupamento específico;
- Disponibilização do cronograma das atividades socioeducativas e das oficinas por agrupamento específicos;

GRUPO 1: Crianças 3 x semana

- Oficina de Esporte e Oficina de Música 2 x semana;
- Atividade Sócioeducativa intergeracional variável

GRUPO 2: Adolescentes e Jovens 3 x semana;

- Oficina de Esporte e Oficina de Música 2 x semana;
- Atividade Sócioeducativa Intergeracional variável

GRUPO 3: Pessoas adultas e Idosos;

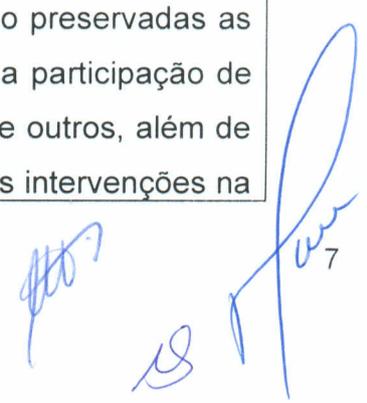
- Oficina de costura e artesanato 1 x semana
- Oficina Culinária 1 x semana

Atividade Sócioeducativa Interegeracional variável

- As oficinas e as atividades sócioeducativas acontecerão na sede do CEDEDICA no turno da tarde e se iniciarão às 14:30 horas, com duração aproximada de 1:30 minutos, totalizando 04:30 por semana por cada grupo, tendo a possibilidade de acontecer no turno da manhã, ficando condicionada a disponibilidade do oficineiro;
- Cada grupo terá aproximadamente 20 participantes

Acolhida social inicial e constituição dos grupos 1, 2 e 3 com apresentação do Técnico e dos oficineiros encarregados pelo grupos 1 e 2 e 3 e visitação dos espaços físicos que sedia o CEDEDICA.

A heterogeneidade será garantida na composição dos grupos, sendo preservadas as diversidades no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições de renda, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiências. Início efetivo das intervenções na



forma de atividades sócioeducativas através de palestras, roda de conversas, vídeos educativos, eventos e comemorações e outras pertinentes e as oficinas com a escolha do nome do GRUPO 1, 2 e 3

A escolha do nome do grupo deverá ser definido com a participação efetiva de seus componentes e expressar as aquisições pretendidas pelos profissionais e participantes. As atividades Socioeducativas intergeracionais e culturais serão desenvolvidas por técnico social preferencialmente da equipe de referência do SUAS onde será trabalhado os PERCURSOS embasados nos eixos orientadores que definem o SCFV.

Os percursos que serão trabalhados com os participantes serão: Convivência Social, Direito de Ser, Participação e Mundo do Trabalho.

Dentro da Convivência Social as ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

Dentro do Direito de Ser as ações e atividades devem estimular o exercício da infância da adolescência da juventude e da velhice valorizando experiências desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

Dentro da Participação as ações e atividades devem estimular a participação nos diversos espaços da vida pública, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

Dentro do Mundo do Trabalho as ações e atividades devem estimular o aprendizado e a qualificação profissional estimulando a geração de trabalho e renda.

As oficinas esportivas, musicais, costura, artesanato e culinária serão ministradas por oficinairos contratados e voluntários.

Relativo a oficina esportiva será desenvolvida a modalidade de Futebol e de Defesa Pessoal;

Relativo a oficina musical será desenvolvida a modalidade de Gaita, violão, bateria, teclado e outros instrumentos pertinentes.

Relativo a oficina de costura e artesanato será desenvolvida a modalidade de customização, confecções de bolsas, almofadas, acessórios e outros produtos de decoração em tecidos assim como confecção de artesanato conforme o interesse do público.

Relativo a oficina culinária será desenvolvido o aprendizado de produção de pães,

biscoitos e outros produtos ditos de panificação e passíveis de comercialização.

Todas as intervenções e ações promovidas serão avaliadas trimestralmente pelos usuários participantes, através de formulários criados para este fim e por registro de fotos.

A qualificação dos espaços físicos serão executadas por empreitada, sendo realizada a troca do forro de material PVC, pintura das paredes das salas, corredores e entrada principal, trocas de vidros, reparos nas portas e janelas, reparos e adaptações nos banheiros tornando-os mais acessível, culminando com um ambiente mais acolhedor, prazeroso e acessível.

A promoção dos meios necessários a acessibilidade e o transporte prioritariamente de idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e outras barreiras que impedem o acesso ao SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão executadas através da contratação de oficina mecânica a qual será a responsável pelos reparos e manutenção do veículo próprio da entidade.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META 1

- Planejar e organizar as atividades sócioeducativas e as oficinas

ATIVIDADES

- Divulgação do SCFV no território de abrangência do CEDEDICA
- Matrícula dos participantes
- Agrupamento por faixas etárias dos 03 grupos que serão constituídos.
- Planejamento e organização das intervenções com definição do cronograma
- Elaboração de relatórios

META 2

- Fortalecer a convivência e os vínculos familiares e comunitários complementando o atendimento desenvolvido pela rede pública de proteção social básica - CCFV e CRAS

ATIVIDADES

- Acolhida
- Formação dos Grupos 1, 2 e 3
- Desenvolvimento das oficinas de esportivas, musicais, culinária, artesanato e de costura, desenvolvimento das atividades socioeducativas e implementação de eventos comunitários e culturais

META 3

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã

ATIVIDADES

- Diagnóstico das necessidades individuais
- Confecção de documentação pessoal e carteira de saúde e de vacinação
- Acompanhamento da frequência e aproveitamento escolar
- Orientação sobre serviços socioassistenciais e serviços setoriais principalmente de saúde e de educação
- Formação e qualificação para o mundo do trabalho

META 4

Qualificar os espaços físicos para desenvolver as oficinas e as atividades socioeducativas

- Limpeza geral, retirada de entulhos, pintura de paredes, troca de forro em PVC e vidros, reparos nos banheiros, portas, janelas e outros itens pertinentes ao espaço físico da sede da entidade.

META 5

Promover os meios necessários á ampliação da mobilidade, acessibilidade e transporte prioritariamente de idosos, pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e outras barreiras bem como transportar a equipe para a realização de divulgação, busca ativa, articulação com a rede pública e ou privada do SUAS assim como o estabelecimento de parceria com a sociedade civil.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento de acessos a serviços socioassistenciais com prioridade ao SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e setoriais, ampliação de acessos aos direitos, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias e melhoria do espaço físico da sede da entidade tornando-a mais adequada e acessível.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

META 1

Efetivar no mínimo 60 matrículas

- Elaboração de 12 relatórios de intervenções, sendo 01 relatório por mês
- Elaboração de 01 relatório final comprobatório das intervenções e do investimento financeiro

META 2

- Número de usuários participando das oficinas e das atividades sócioeducativas
- Lista de presenças realizada em todas as intervenções
- Registro fotográfico
- Avaliação individual trimestral pelos usuários do SCFV

META 3

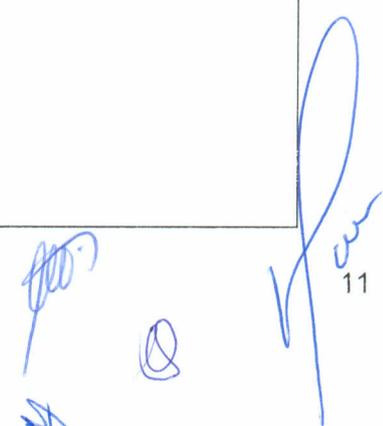
- Número de encaminhamentos para os serviços socioassistenciais e setoriais
- Número de palestras sobre Direitos e Deveres, rodas de conversa sobre o acesso ao mundo do trabalho e quantificação da produção culinária e de costura.

META 4

- Metros quadrados de espaços físico qualificados para desenvolver as oficinas e as atividades sócio educativas.

META 5

- * Tabela de Kilômetros percorridos com a descrição da ação e data.



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01,01	Contratação	Recurso Humano	03	AAR	365 dias
	01,02	Elaboração de Material Informativo	folder	300	AAR	30 dias
	01.03	Planejamento da qualificação dos espaços físicos e organização das intervenções e matrícula	Reuniões Cronograma das intervenções e relatórios administrativos	20	ARR	90 dias
02	02,01	Oficinas	Atividades esportivas musicais, culinária, costura e de artesanato	60	ARR	300 Dias
	02,02	Atividades socioeducativas	Eventos comunitários e culturais	30	ARR	300 Dias





				idosos		
03	01,3	Atendimento Social	Encaminhamento, orientação, visita domiciliar, reunião com família ou escola	Variável	ARR	300 Dias
	02,3	Atividades sócioeducativas	Palestra e roda de conversa sobre profissão e ou ocupação	Variável	ARR	300 Dias
	03.03	Avaliação Individual	Formulários	100	ARR	300 Dias
04	04.01	Qualificação dos espaços físicos	Contratação da empresa para executar os reparos e as adaptações	01	ARR	100 Dias







05	05.01	Reparo e Manutenção de Veículo Próprio	Contratação de empresa de prestação de serviços mecânicos	01	ARR	90 Dias
----	-------	--	---	----	-----	---------

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 150.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00		
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$150.000,00	x	x	x	x	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
x	x	x	x	x	x	x

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
X	x	x	x	x	x	X
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

X	X	x	x	X	x	X
---	---	---	---	---	---	---

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo - Gêneros de alimentação, material de limpeza e higienização, tecidos e aviamentos, material de copa e cozinha, serviços gráficos, material de cama, mesa e banho, material de condicionamento e embalagens, material educativo e esportivo, material de expediente, material de processamento de dados de áudio e vídeo entre outros.	R\$ 45.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Empreiteada global para qualificar espaços físicos) - Empreitada de global para reparo, consertos, pinturas, reformas, adaptações, mão de obra entre outras e contratação de serviços mecânicos.	R\$ 90.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física contratação temporária RH R\$ 650,00 X12 (meses)	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.



11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 03 de Junho de 2024



Presidente
Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 03/06/2024

Assinatura: _____



Maria Jaqueline Alves Ramos
Secretaria de Promoção e
Desenvolvimento Social
Portaria 1503/2024
Matrícula 128538

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 03/06/24

Assinatura: _____



Capilla Corrêa Gonçalves
Gestora das Parcerias do SUAS
Matricula: 10851
Portaria: 8457/2021

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 24/06/24

Assinatura: _____



MARCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegrete/RS